



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2025

Goiânia-GO
2026

INTRODUÇÃO

A atual composição da Comissão Interna de Supervisão ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi eleita para o mandato de 2025/2027. Os membros foram designados por meio da Portaria nº 3261 - REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2025, posteriormente atualizada pela Portaria nº 3515 - REITORIA/IFG, de 23/06/2025, atualizada pela Portaria nº 4909 - REITORIA/IFG, de 12/09/2025, retificada pela Portaria nº 4936 - REITORIA/IFG, de 16/09/2025.

As atividades da CIS são realizadas em conformidade com o que prevê a Resolução nº 007, de março de 2014, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Consoante o art. 31 de referida resolução, o relatório anual de atividades desenvolvidas pela comissão deve ser apresentado até o mês de março.

Nesse sentido, cumpre ponderar que as ações desenvolvidas pela comissão foram realizadas de acordo com o Plano de Trabalho elaborado e aprovado pela Comissão. O referido plano foi enviado para a Diretoria Executiva assim que aprovado e consta na página institucional da Comissão, para fim de acompanhamento de toda a comunidade.

COMPOSIÇÃO ATUAL DA CIS

Os membros da CIS foram eleitos por seus pares em consulta ao segmento, conforme disposto na Resolução nº 07, de 31 de março de 2014.

Após o processo eleitoral, os membros da CIS foram designados pela Portaria nº 3261 - REITORIA/IFG, de 26/05/2025, posteriormente atualizada pela Portaria nº 3515 - REITORIA/IFG, de 23/06/2025, com o intuito de indicar coordenador e coordenadora adjunta da comissão.

Após a indicação de renúncia de mandato de uma membra da comissão, a sua composição foi atualizada pela Portaria nº 4909 - REITORIA/IFG, de 12/09/2025, retificada pela Portaria nº 4936 - REITORIA/IFG, de 16/09/2025. A composição atual da comissão é a seguinte:

COMPOSIÇÃO DA CIS			
Membro	Matrícula	Função	Câmpus
Adriam Marcos da Silva	2330091	Titular	Goiânia Oeste
Ana Paula Araújo Martins	1673938	Titular	Itumbiara
André Alexandre Antunes	2031219	Titular	Goiânia
Bruna Borges Frazão Mendes	1971392	Titular - Coordenadora Adjunta	Reitoria
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	2030676	Titular	Senador Canedo
Francione Neris de Sousa	1869543	Titular	Formosa
José Junio Jacinto da Silva	1305172	Suplente	Reitoria
Leandro de Oliveira Garcia	1037601	Titular	Jataí
Lucas Manoel Andrade	2725343	Titular - Coordenador	Cidade de Goiás
Tatyane Oliveira Alvarenga	1823687	Suplente	Goiânia

ATIVIDADES PLANEJADAS

Na elaboração do Plano de Trabalho, a Comissão analisou as competências definidas no Regulamento da Comissão e, a partir disso, elencou objetivos para nortear o seu trabalho no ano de 2025.

Os objetivos definidos para atuação da CIS foram:

Objetivo Geral

Supervisionar e acompanhar a execução da política de pessoal dos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito do IFG, em conformidade com a legislação pertinente, subsidiando, no que lhe couber, a efetiva implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Objetivos Específicos

1. Orientar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (PCCTAE) no IFG;
2. Contribuir para a identificação, lotação e dimensionamento dos setores;
3. Acompanhar mudanças relativas à Reestruturação do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos do IFG;
4. Contribuir para a Capacitação e Aperfeiçoamento dos TAE's do IFG;
5. Acompanhar a implementação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) no IFG;

A partir da definição dos objetivos foram listadas atividades que poderiam ser realizadas para o alcance de cada um deles, conforme quadro abaixo:

Objetivo	Ação Proposta	Prazo
Orientar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (PCCTAE) no IFG	Acompanhar a implantação das etapas do plano de carreira.	Imediato
	Orientar os servidores sobre as normas e procedimentos do plano de carreira	Imediato
	Verificar o cumprimento das obrigações e direitos previstos no plano de carreira	Imediato
	Avaliar os resultados da implementação do plano de carreira e propor melhorias.	Imediato
	Realizar reuniões com os TAE's de todos os Câmpus e Reitoria, quando solicitado pela DDRH ou pelos próprios membros ou servidores;	Imediato
	Divulgar o Calendário de Reuniões da CIS no site;	Agosto/ 2025
	Divulgar o e-mail (cis@ifg.edu.br) e página no sítio eletrônico do IFG (www.ifg.edu.br/comissoes/cis) para que se possa estabelecer o diálogo entre os servidores e a CIS, objetivando a realização de pesquisas, apresentação de sugestões e demandas, entre outras contribuições;	Julho/ 2025
	Atualizar periodicamente o espaço destinado à CIS no sítio eletrônico do IFG;	Contínuo

	Acompanhar desvios e/ou omissões na implementação do PCCTAE no IFG	Imediato
	Propor calendário de reuniões para atualização da Resolução da CIS;	Dezembro/2025
Contribuir para a Identificação, lotação e dimensionamento dos setores	Acompanhar o processo de revisão do Regimento Geral do IFG, que traz a atribuição de cargos e descrição dos setores	Imediato
	Acompanhar as discussões sobre a temática flexibilização da Jornada de Trabalho;	Imediato
	Acompanhar as discussões sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Imediato
Acompanhar mudanças relativas à Reestruturação do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos do IFG	Estabelecer diálogo com as outras CIS do Brasil para trocar experiências e entendimentos comuns ao PCCTAE;	Contínuo
	Participar de fórum regional das CIS da região Centro-Oeste, ou nacional, se houver.	Contínuo
	Manter diálogo com as associações sindicais da categoria buscando melhorar o ambiente de trabalho e preservar os direitos dos servidores.	Contínuo
	Acompanhar a implementação das mudanças do PCCTAE ocorridas no pós-greve 2024.	Imediato
Contribuir para a capacitação e aperfeiçoamento dos TAE's do IFG	Fomentar junto aos TAE's discussões sobre as diretrizes de Capacitação e Aperfeiçoamento e, assim, elaborar propostas a serem apresentadas ao Conselho Superior do IFG – CONSUP.	Novembro/2025
	Fomentar a participação dos técnicos-administrativos na construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de cada unidade do IFG;	Agosto/2025
	Construir de forma articulada o Plano de Capacitação para formação e atualização relativo à carreira PCCTAE;	Agosto/2025
	Divulgar capacitações e informes na página da CIS no site Institucional do IFG;	Contínuo
	Analisar e emitir parecer quando solicitado afastamento de TAE's para cursar pós-graduação stricto sensu, como prevê o Art. 18, inciso V da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011;	Contínuo
	Analisar e emitir parecer quando solicitada prorrogação de afastamento do Técnico Administrativo para cursar pós-graduação stricto sensu, como prevê o Art. 21, inciso V da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011.	Contínuo

Acompanhar a implementação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) no IFG	Indicar um representante membro da Comissão para a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho.	Julho/2025
	Observar a compatibilidade do PGD com os princípios e diretrizes do PCCTAE	Contínuo
	Avaliar os impactos do PGD na rotina e nas condições de trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação	Contínuo
	Propor encaminhamentos e medidas corretivas em relação ao PGD, quando necessário, a fim de garantir a equidade e o respeito aos direitos da categoria.	Contínuo

Adiante, listamos a situação de cada uma dessas atividades.

ATIVIDADES REALIZADAS

Tendo como ponto de partida o cumprimento do Plano Anual de trabalho, apresentamos a situação de cumprimento de cada uma das atividades planejadas:

Objetivo: Orientar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (PCCTAE) no IFG

Ação Proposta	Situação	Comentário
Acompanhar a implantação das etapas do plano de carreira.	Executada	O Plano de carreira dos cargos técnicos-administrativos em educação encontra-se implementado. A Comissão faz o acompanhamento das alterações
Orientar os servidores sobre as normas e procedimentos do plano de carreira	Executada	Sempre que demandada a comissão realizou essa orientação aos servidores do IFG
Verificar o cumprimento das obrigações e direitos previstos no plano de carreira	Não Executada	Esse tipo de acompanhamento depende da demanda dos servidores. No ano de 2025, não houve nenhuma indicação para atuação da comissão
Avaliar os resultados da implementação do plano de carreira e propor melhorias	Executada	O plano de carreira é constantemente avaliado. Ainda não foram efetivamente implementadas as alterações decorrentes do movimento paredista, o que dificulta a realização de uma avaliação aprofundada sobre o tema. A Comissão segue atenta a essas questões
Realizar reuniões com os TAE's de todos os Câmpus e Reitoria, quando solicitado pela DDRH ou pelos próprios membros ou servidores;	Não Executada	Durante esse período, não foi solicitado pela DDRH ou servidores, ou membros da comissão esse tipo de reunião
Divulgar o Calendário de Reuniões da CIS no site;	Executada	Divulgado no site o calendário de reuniões de 2025
Divulgar o e-mail (cis@ifg.edu.br) e página no sítio eletrônico do IFG (www.ifg.edu.br/comissoes/cis) para que se possa estabelecer o diálogo entre os servidores e a CIS, objetivando a realização de pesquisas, apresentação de sugestões e demandas, entre outras contribuições;	Executada	Divulgado no site institucional
Atualizar periodicamente o espaço destinado à CIS no sítio eletrônico do IFG;	Parcialmente Executada	As informações referentes à CIS encontravam-se bastante desatualizadas no site. Parte das informações já foram atualizadas, mas ainda são necessárias atualizações, principalmente no que se refere ao Plano de Carreira, que foi profundamente alterado no ano de 2024.

Acompanhar desvios e/ou omissões na implementação do PCCTAE no IFG	Não executada	Esse tipo de acompanhamento depende da demanda dos servidores. No ano de 2025, não houve nenhuma indicação para atuação da comissão
Propor calendário de reuniões para atualização da Resolução da CIS;	Não executada	A comissão vai debruçar sobre esse tema no ano de 2026

Objetivo: Contribuir para a Identificação, lotação e dimensionamento dos setores

Ação Proposta	Situação	Comentário
Acompanhar o processo de revisão do Regimento Geral do IFG, que traz a atribuição de cargos e descrição dos setores	Executada	A comissão tem acompanhado o processo. As plenárias para construção do documento foram finalizadas e atualmente o documento se encontra no Conselho Superior
Acompanhar as discussões sobre a temática flexibilização da Jornada de Trabalho;	Executada	A comissão acompanha as discussões sobre essa temática na instituição
Acompanhar as discussões sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Executada	A comissão fez a indicação de um membro da comissão para atuar como membro da Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD e faz o acompanhamento das discussões sobre o programa na instituição

Objetivo: Acompanhar mudanças relativas à Reestruturação do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos do IFG

Ação Proposta	Situação	Comentário
Estabelecer diálogo com as outras CIS do Brasil para trocar experiências e entendimentos comuns ao PCCTAE;	Executada Parcialmente	Foi respondido um questionário sobre a atual situação da CIS do IFG para a Comissão Organizadora do XII Fórum da CIS. É necessário aprofundar mais esse diálogo.
Participar de fórum regional das CIS da região Centro-Oeste, ou nacional, se houver.	Não executada	No ano de 2025 não houve participação da CIS/IFG no fórum regional das CIS da região Centro-Oeste, ou nacional.
Manter diálogo com as associações sindicais da categoria buscando melhorar o ambiente de trabalho e preservar os direitos dos servidores.	Executada	Os membros da comissão mantêm diálogo com as associações sindicais representativas da categoria.
Acompanhar a implementação das mudanças do PCCTAE ocorridas no		A comissão fez o acompanhamento da implementação das alterações legislativas no ano de 2025. Algumas questões seguem pendentes de implementação no ano

pós-greve 2024.	Executada	de 2026, sendo necessário o acompanhamento da comissão.
-----------------	-----------	---

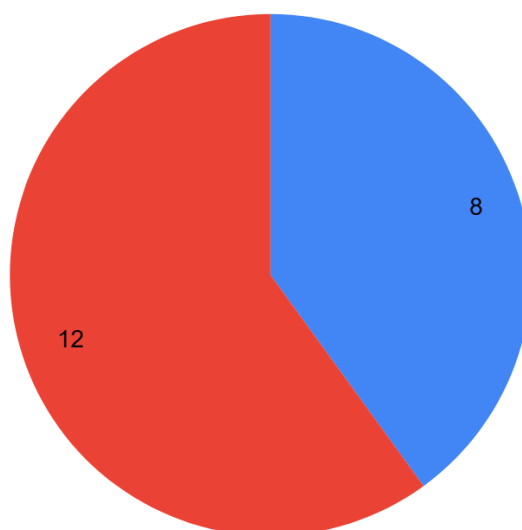
Objetivo: Contribuir para a capacitação e aperfeiçoamento dos TAE's do IFG

Ação Proposta	Situação	Comentário
Fomentar junto aos TAE's discussões sobre as diretrizes de Capacitação e Aperfeiçoamento e, assim, elaborar propostas a serem apresentadas ao Conselho Superior do IFG – CONSUP.	Executada Parcialmente	A implementação dessa ação se encontra no início. A comissão elaborou uma metodologia para fomentar a discussão da temática entre a categoria. Foi elaborado um esboço de questionário para ser divulgado entre os técnicos administrativos do IFG
Fomentar a participação dos técnicos-administrativos na construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de cada unidade do IFG;	Executada	Foi divulgado entre os técnicos administrativos a necessidade de participação na construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de sua unidade.
Construir de forma articulada o Plano de Capacitação para formação e atualização relativo à carreira PCCTAE;	Executada	Foi inserido no Plano de Capacitação propostas de formação e atualização relativos à carreira PCCTAE
Divulgar capacitações e informes na página da CIS no site Institucional do IFG;	Não Executada	No ano de 2025 não houve a divulgação desse tipo de conteúdo na página da CIS no site institucional
Analisar e emitir parecer quando solicitado afastamento de TAE's para cursar pós-graduação stricto sensu, como prevê o Art. 18, inciso V da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011;	Executada	Todos os processos enviados para a comissão foram tramitados à luz da Resolução nº 11/2011. Importante pontuar que a CIS estabeleceu um novo fluxo de tramitação desses processos em que, à medida em que são encaminhados para a comissão são distribuídos para análise prévia de um de seus membros, otimizando a análise e discussão na reunião, possibilitando a discussão de outros assuntos relacionados à carreira.
Analisar e emitir parecer quando solicitada prorrogação de afastamento do Técnico Administrativo para cursar pós-graduação stricto sensu, como prevê o Art. 21, inciso V da Resolução nº 11, de 20 de dezembro de 2011.	Executada	Todos os processos enviados para a comissão foram tramitados à luz da Resolução nº 11/2011. Importante pontuar que a CIS estabeleceu um novo fluxo de tramitação desses processos em que, à medida em que são encaminhados para a comissão são distribuídos para análise prévia de um de seus membros, otimizando a análise e discussão na reunião, possibilitando a discussão de outros assuntos relacionados à carreira.

Registra-se que, ao longo do ano de 2025, foram analisados 20 processos pela Comissão. Desse total, 12 processos foram de solicitação de afastamento para pós-graduação e 8 de solicitação de prorrogação de afastamentos para pós-graduação concedidos em anos anteriores, conforme disposto no gráfico a seguir:

Processos por tipo

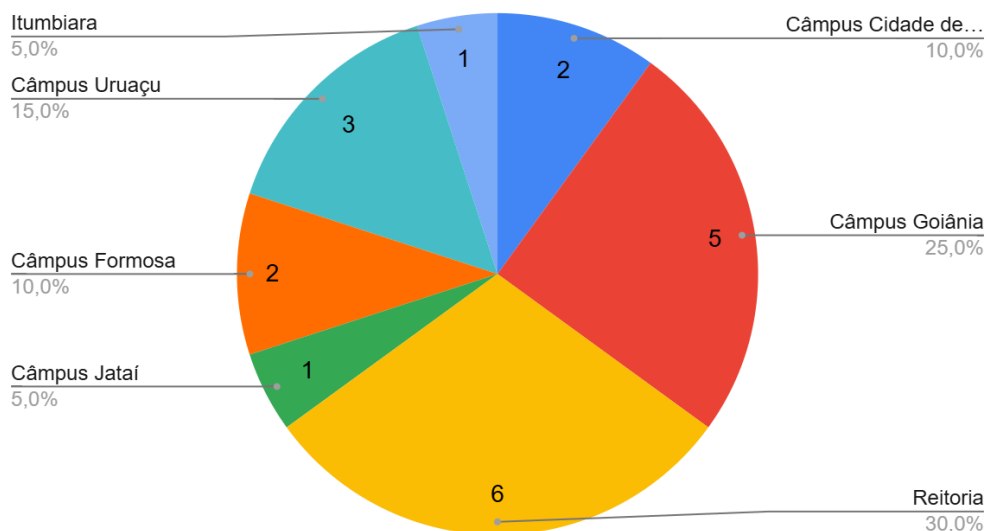
- Prorrogação de Afastamento
- Afastamento



Algumas análises são possíveis de serem realizadas:

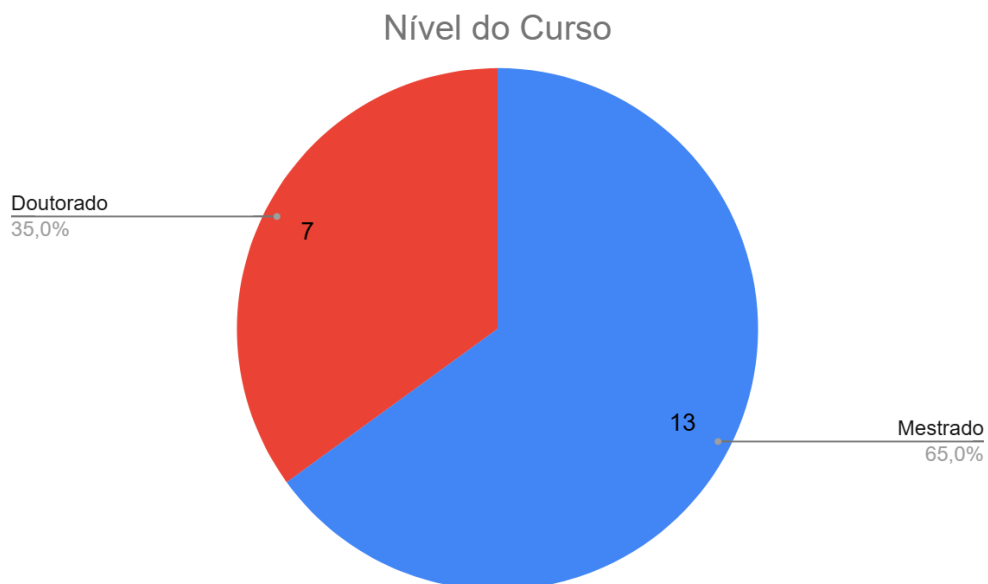
Inicialmente, no que se refere à unidade de origem dos processos, observou-se que os processos analisados contemplam apenas 7 das 15 unidades da instituição. Dessa maneira, é possível perceber que no ano de 2025 não foram todas as unidades que concederam afastamento ou prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu para seus servidores técnicos-administrativos, conforme se pode observar no gráfico abaixo:

Processos de Afastamento e Prorrogação por Unidade



Diante disso, há que se avaliar se essa ausência de processos de algumas unidades decorre de políticas locais que inviabilizam o afastamento de servidores da categoria ou se estes servidores não se interessam pela qualificação acadêmica. É preciso investigar a causa dessa discrepância e avaliar como esta Comissão pode contribuir para mudar esse cenário.

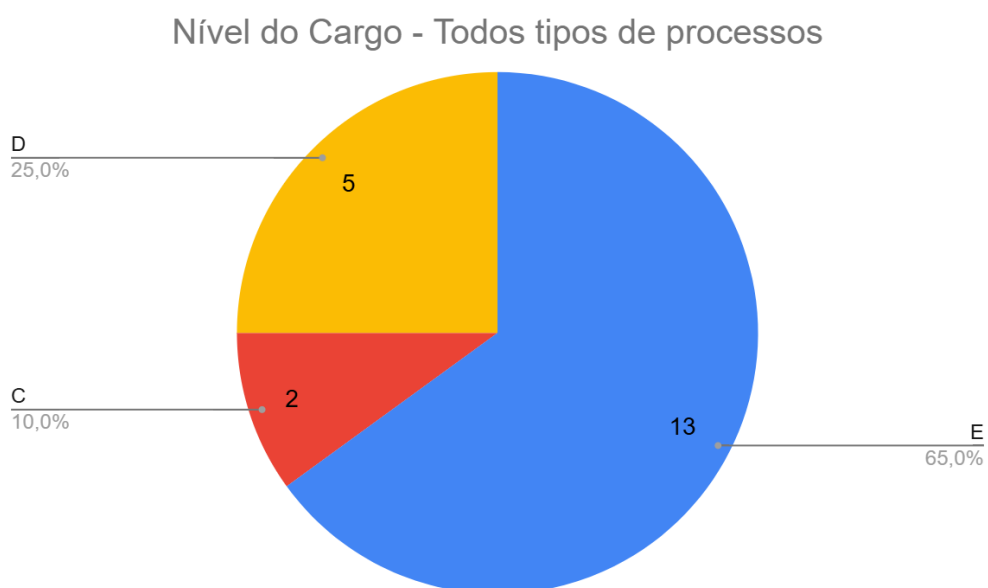
Em relação ao nível do curso, temos o seguinte cenário:



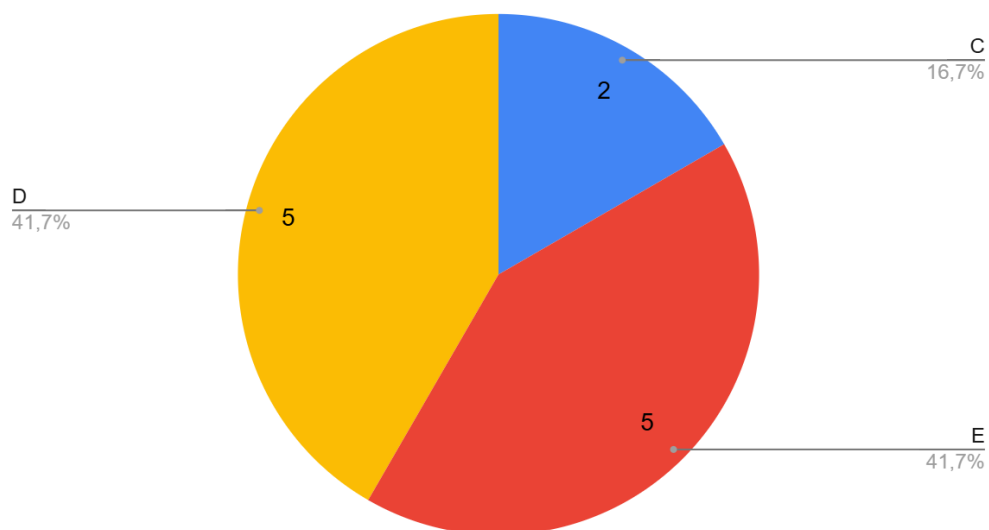
Observa-se, portanto, que a maioria dos servidores técnicos-administrativos que se afastaram ou prorrogaram seu afastamento no ano de 2025 estão cursando mestrado, enquanto apenas 35% estão cursando doutorado.

Uma outra análise possível é em relação ao nível de escolaridade do cargo ocupado pelos servidores que afastaram ou prorrogaram seu afastamento no ano de 2025. Como sabemos, a carreira técnico-administrativa é estruturada em 5 níveis de classificação (A, B, C, D e E), assim compreendidos como conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições. Nessa esteira, os cargos de nível de classificação “A” apresentam requisito de escolaridade e formação mais básica em relação aos demais, o que vai graduando em relação a cada nível, ao passo em que para ingresso nos cargos pertencentes ao nível de classificação “E” será necessário o diploma de nível superior. Os níveis de classificação de “A”, “B”, “C” e “D”, por suas vezes, exigem no máximo, nível médio e/ou curso técnico na área do cargo.

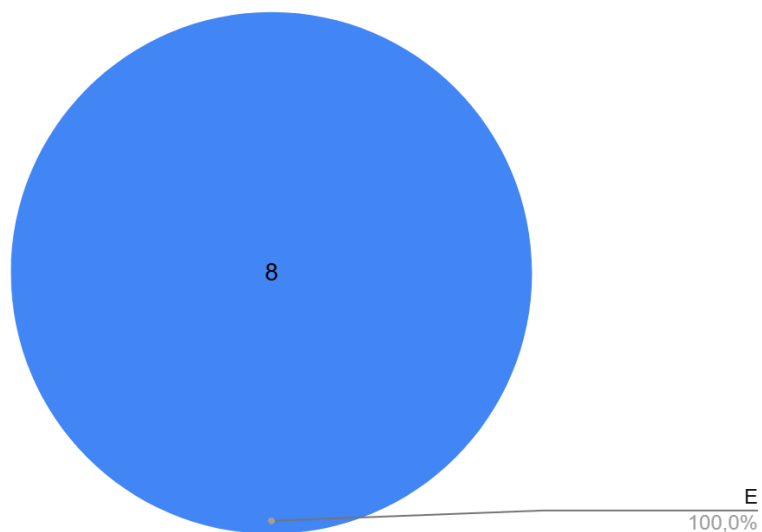
Diante desse contexto, apresentamos os seguintes gráficos dos processos analisados no ano de 2025 em relação ao nível de classificação dos cargos ocupados pelos servidores:



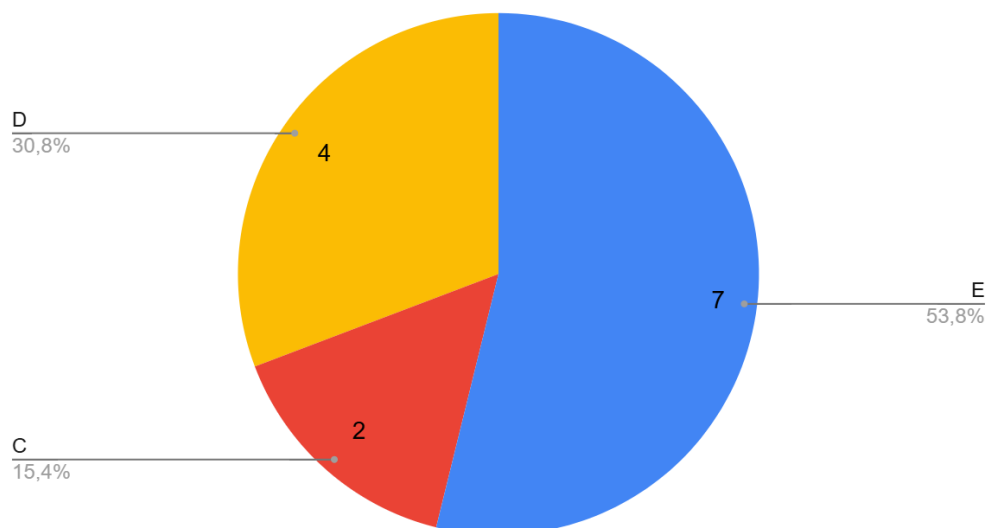
Nível do Cargo - Processos de Afastamento



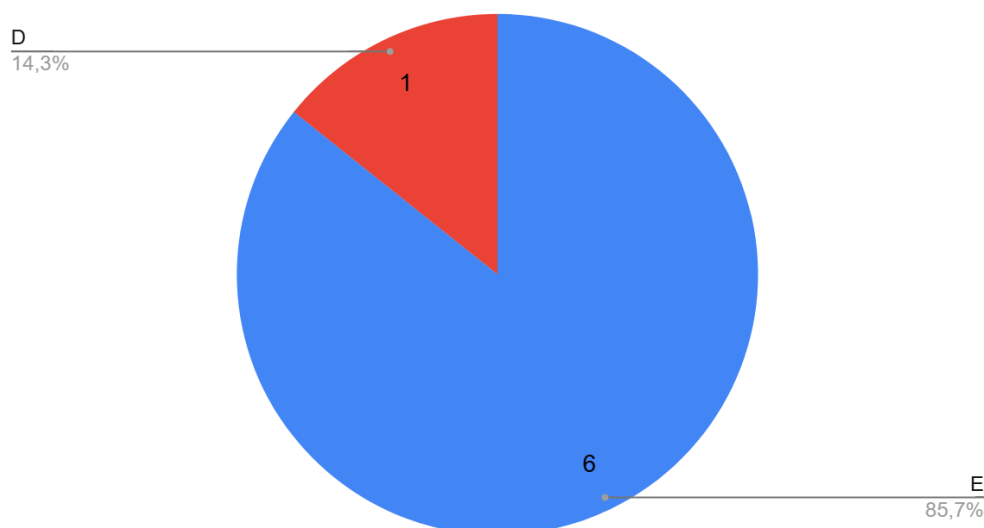
Nível do Cargo - Processos de Prorrogação



Nível do Cargo - Servidores cursando Mestrado



Nível do Cargo - Servidores cursando Doutorado



Analisando os dados, é possível perceber que a totalidade dos processos de solicitação de prorrogação de afastamentos foram para os servidores que ocupam cargos de nível superior. Nos processos de concessão de afastamento, se juntarmos os servidores de cargos de nível médio (C e D) estes foram maioria se comparados com os servidores ocupantes de cargos de nível superior. Todavia, quando analisamos os dados de todos os processos que foram analisados pela Comissão no ano de 2025, verificamos que a maioria (65%) se tratava de solicitação de afastamento ou prorrogação de afastamento formulada por servidores de cargos de nível superior.

Outra análise interessante se refere ao nível de curso para o qual o servidor se encontra afastado. Verificou-se que dos 13 servidores afastados para Mestrado, a maioria deles (7 servidores, que representam 53,8% do total) são ocupantes de cargos de nível superior. Ao analisarmos os servidores afastados para Doutorado, a diferença se agrava ainda mais, com apenas 1 servidor de cargo de nível médio afastado para cursar doutorado. Observa-se então, que a maioria esmagadora dos servidores afastados para doutorado são de nível superior, ou seja, 85,7% do total de afastamentos dessa natureza.

Com referidos dados, é possível analisar melhor as políticas institucionais de qualificação acadêmica do quadro de servidores técnico-administrativos do IFG, inclusive, propondo ações para mitigar as disparidades identificadas. É preciso que os servidores tenham acesso à política de afastamento de maneira isonômica, sem distinção de cargo, unidade ou qualquer outra.

Objetivo: Acompanhar a implementação do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) no IFG

Ação Proposta	Situação	Comentário
Indicar um representante membro da Comissão para a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho.	Executada	O membro da CIS André Alexandre Antunes foi indicado para representar a comissão na Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho do IFG
Observar a compatibilidade do PGD com os princípios e diretrizes do PCCTAE	Executada	A CIS monitorou as alterações no PGD, seja pelo seu membro que compõe a comissão permanente de acompanhamento do programa, seja pela própria comissão, e observou que no ano de 2025 o programa atendeu os princípios e diretrizes do PCCTAE
Avaliar os impactos do PGD na rotina e nas condições de trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação	Executada	A avaliação dos impactos do PGD na realidade do técnico-administrativo foi feita pela comissão, seja por meio de seu membro indicado para a Comissão de Acompanhamento,

		seja em discussões em suas reuniões
Propor encaminhamentos e medidas corretivas em relação ao PGD, quando necessário, a fim de garantir a equidade e o respeito aos direitos da categoria.	Não Executada	Não foi identificada a necessidade de nenhuma medida corretiva ou encaminhamento em relação ao programa, mas o acompanhamento é feito à medida em que o programa é executado na instituição.

Importante pontuar que algumas atividades não foram listadas no plano, seja porque foram realizadas antes de sua elaboração, ou ainda por se tratarem de demandas apresentadas à Comissão espontaneamente, por meio de setores da instituição:

Atividade	Situação	Comentário
Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão	Executada	Conforme prevê o Regulamento da CIS, em seu art. 30, após a constituição da CIS, a mesma terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o seu plano de trabalho, com periodicidade anual. Diante disso, a CIS realizou o plano de trabalho para o ano de 2025.
Solicitação de indicação de servidor para atuar como suporte técnico da reunião	Executada	Em atendimento ao que prevê o art. 12 do Regulamento da CIS, foi solicitada a indicação de servidor para atuar na secretaria da comissão. Até o momento, a solicitação não foi atendida.
Atendimento à solicitação de auxílio na eleição de representantes técnicos-administrativos para a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD	Executada	A Diretoria-Executiva solicitou auxílio na realização de processo eleitoral para escolha de membros da categoria para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD. A CIS, prontamente, respondeu disponibilizando-se para contribuir nesse processo.
Solicitação de atualização da composição da comissão	Executada	Foram realizadas as solicitações de atualização da composição da comissão, em virtude da eleição do Coordenador e Coordenadora Adjunta e renúncia de mandato formalizada por um de seus membros
Elaboração de fluxo do trabalho para análise de processos de solicitação de afastamento e prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu de servidores	Executada	Com o objetivo de otimizar o tempo de trabalho da comissão, os membros elaboraram um fluxo de análise processual para os processos que envolvam solicitação de afastamento ou prorrogação dos afastamentos para cursar pós-graduação stricto sensu de servidores técnicos-administrativos do IFG. O fluxo consiste na distribuição prévia de referidos processos para análise dos membros da comissão, com o intuito de viabilizar uma análise pormenorizada do processo e otimizar o tempo de trabalho da comissão com outras pautas de importância para a carreira. O membro da comissão analisa o processo e emite um documento de análise e verificações que é apreciado pelos demais membros na reunião da comissão. A comissão vota e o parecer é elaborado por seu coordenador. Isso impede que o processo seja lido e analisado na reunião, o

técnicos-administrativos do IFG		que pode se tornar moroso e pouco cuidadoso devido à grande quantidade de documentos que envolve esse tipo de processo.
Elaboração e encaminhamento de Relatório Parcial de Atividades	Executada	A Diretoria Executiva solicitou o envio do relatório de atividades da comissão. Diante disso, como o ano e o plano de trabalho ainda estavam em andamento, foi elaborado e encaminhado um Relatório Parcial de Atividades desenvolvidas no ano de 2025 pela comissão
Elaboração e encaminhamento de Plano de Trabalho Prévio da Comissão	Executada	A pedido da Diretoria Executiva, foi elaborado e encaminhado um plano de trabalho prévio para o ano de 2026, considerando a necessidade de recursos orçamentários e financeiros para a execução de atividades por parte da comissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transição da composição anterior da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos da Educação (CIS) do IFG para a atual foi feita em apenas uma reunião online em que não foi possível a compreensão de todas as atividades que já estavam em andamento, para sua continuação. Aliado a isso, tem-se o fato de que todos os membros eleitos para a atual composição da comissão, não fizeram parte do mandato anterior.

Diante disso, foi necessária a realização de um Plano de Trabalho a partir daquelas experiências que haviam sido registradas pelas composições anteriores da comissão em seus planos de trabalho. A composição atual não identificou nenhum relatório de atividades, a fim de avaliar o que já teria sido realizado e o que estava pendente de execução.

Foi nesse contexto que foi construído o Plano de Trabalho vigente e que as atividades foram realizadas nesses primeiros meses de mandato da comissão.

A CIS tem priorizado dedicar o seu tempo para a discussão de pautas importantes para a categoria e se prepara para um desafio que está posto em seu horizonte: a implementação do RSC para os técnicos-administrativos - resultado do movimento paredista de 2024. Por essa razão, optou por melhor estruturar alguns fluxos de trabalho para que o tempo de trabalho da comissão seja direcionado a essas demandas que implicam diretamente na realidade dos servidores técnicos-administrativos.

Outro ponto de destaque é que embora a Resolução defina, em seu art. 12, que a comissão contará com servidor técnico-administrativo responsável por secretariá-la e a Comissão tenha feito essa solicitação à Diretoria-Executiva, até o presente momento, não houve a indicação de referido profissional. Dessa maneira, as atividades administrativas para viabilizar o funcionamento da Comissão são realizadas pelos seus membros.

Esse fator acabou por impedir que algumas atividades não fossem realizadas ou fossem realizadas parcialmente, uma vez que os membros da comissão desenvolvem suas atividades em seus setores de exercício e acumulam as atividades da comissão, não sendo viável a realização de tudo aquilo que foi proposto.

Além disso, a Comissão não conta com representantes em todas as unidades da Instituição, o que prejudica-lhe a capilaridade nas discussões de assuntos tão importantes para a categoria técnico-administrativa. Os poucos membros da comissão acabam sendo sobrecarregados, até mesmo porque não possuem o auxílio institucional definido no próprio regulamento da comissão para o seu funcionamento e porque as atividades que desenvolvem na Comissão acumulam-se com as atividades desenvolvidas em seus setores de trabalho.

Outro ponto de destaque é que a Comissão não conseguiu estabelecer relação com as CIS de outras instituições e/ou participar de fóruns regionais ou nacionais. É fundamental que haja avanço nesse ponto. O plano de carreira dos técnico-administrativos em educação é um só, sendo primordial que as comissões dialoguem e troquem experiência. O isolamento da comissão pode trazer consequências sérias para a consolidação da carreira técnico-administrativa.

Impossível não considerar esse contexto na avaliação das atividades que são realizadas pela Comissão, já que diante dessas condições, a qualidade e até mesmo a quantidade de atividades realizadas são prejudicadas.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO	
MEMBRO	UNIDADE
Adriam Marcos da Silva	Goiânia Oeste
Ana Paula Araújo Martins	Itumbiara
André Alexandre Antunes	Goiânia
Bruna Borges Frazão Mendes	Reitoria
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	Senador Canedo
Francione Neris de Sousa	Formosa
Lucas Manoel Andrade	Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- Francione Neris de Sousa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/03/2026 14:04:01.
- Ana Paula Araujo Martins, PSICOLOGO-AREA, em 17/03/2026 13:39:18.
- Andre Alexandre Antunes, PSICOLOGO-AREA, em 16/03/2026 11:21:42.
- Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, em 12/03/2026 13:48:50.
- Adriam Marcos da Silva, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 12/03/2026 13:00:58.
- Bruna Borges Frazao Mendes, ODONTOLOGO - 40 HORAS, em 12/03/2026 12:13:18.
- Lucas Manoel Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 12/03/2026 01:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755214
Código de Autenticação: 2fd440fe80



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados